



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 079/2018.

Dispõe sobre a vacância de cargo público.

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 26, VI, da Lei Municipal nº 061, de 26/11/1997,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, vacância, nesta data, do Cargo Público de Médico do PSF, ocupado pelo servidor LUIZ ENÉAS DA CRUZ NUNES, em consequência de falecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Goianá, 31 de dezembro de 2018.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal